N.º 336. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

SEXTA FEIRA 12 DE MARÇO. *S. Gregorio P. e Dout. da Igr.*

Preamar as 6 horas e 54 minutos da tarde.

ARTIGOS D'OFFICIO.

DECRETO.

SENDO necessario designar quaes os Empregos Militares, que na conformidade do artigo quarto da Carta de Lei de quinse de Outubro de mil oitocentos e vinte sete saõ incompativeis de se exercerem conjuntamente com as funcções de Juizes de Paz, e seus Empregados; e sendo outro sim conveniente, que a força armada auxilie com promptidaõ aos mesmos Juizes de Paz, a fim de conseguir-se o desejado resultado das attribuições, que lhes confere a Lei da sua creaçaõ: Hei por bem Declarar: primeiro, que os Militares de Tropa de primeira linha do Exercito, com excepçaõ dos reformados desempregados, assim como os Commandantes, Majores, e Ajudantes dos Corpos de segunda Linha tem constante impedimento para o exercicio das funcções de Juiz de Paz, seu Suplente, e Escrivaõ; segundo, que o serviço militar dos mais empregados na segunda Linha, a excepçaõ dos referidos no paragrapho antecedente, cessará durante o exercicio dos ditos cargos Civis, para que forem eleitos, devendo communicar-se competentemente a Authoridade respectiva similhante eleiçaõ; terceiro, que nenhum Empregado Militar de primeira e segunda Linha poderá ser nomeado para Official dos quarteirões; nem taõdem estes seraõ alistados para o serviço militar: quarto, que os Commandantes dos Corpos de primeira linha, e bem assim os da segunda por si, e pelos Commandantes de Companhias nos respectivos Districtos, prestem os auxilios requesitados pelos Juizes de Paz, que ficaõ responsaveis pelo abuso das requisições feitas, sem urgente precisaõ, e em maior força que a necessaria para os casos occorrentes na conformidade do parrafo terceiro do artigo quinto da precitada Lei: ficando assim declaradas a Provisaõ do Concelho Supremo Militar de vinte e tres de Outubro de mil oitocentos e vinte oito, e os Avisos de vinte e hum de Novembro do mesmo anno, de treze de Fevereiro, quatorze de Março, nove de Julho, e finalmente de vinte e dous de Setembro do anno proximo passado. O Conde do Rio Pardo, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d' Estado dos Negocios da Guerra assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Paço em vinte hum de Janeiro de mil oitocentos e trinta nono da Independencia, e do Imperio.

Com a Rubríca de Sua Magestade o IMPERADOR.

Conde do Rio Pardo.

COMMUNICADOS.

QUANDO o Cruzeiro se esfalfava em mostrar que S. Ex. o Sr. Antero foi despota e arbitrario nos primeiros annos da sua Commandancia, apontando factos sobre factos que chamassem para S. Ex. o odio dos Pernambucanos Constitucionaes; diziamos nós — demos que S. Ex. fez tudo isso, mas o que faz hoje? sustenta a Constituiçaõ, que nós adoramos, livrou-nos da guerra civil, derribando a Columna; estes factos merecem a nossa gratidaõ, o nosso amor; tributemo-los a S. Ex. independentemente do que elle fez ou naõ fez antes disto — Ora sabiamos, que o Cruzeiro o aborrecia por essa mesma razaõ, que nós o amavamos; porem o que nós naõ sabiamos era, que o Cruzeiro no fim de todas as suas *intrepidagens* nos diria em *alto e bom som* — Nos amavamos ao Excellentissimo Sr. Antero, em quanto elle commettia despo-

tismos e arbitrariedades; deixou de o fazer, perdemos-lhe o amor. Assim Cruzeiro dos nossos peccados! Dize-nos disto; e quando te disserem, que es absolutista, chama a quem to disser aquelles nomes que tu sabes, e gostas; por terem a confiança de te dizerem a verdade, apezar da tua epigrafe, que bem podias mudar hum pouquinho, passando o — *com* — para o lugar do — *sem* — e reciprocamente. Pernambucanos! Eis o que é o Cruzeiro, e todos os Columnas com elle: amaõ as Authoridades pelas arbitrariedades, que ellas fazem, e se naõ as fazem, adeos amor.

———*———

Manejos da ambiçaõ contra a Liberdade.

NADA ha mais importante para uma Naçaõ, que tem adoptado o systema representativo immediatamente depois de haver sahido do regimen despotico, e conquistado sua liberdade pela força das armas, do que diminuir os motivos reaes, ou aparentes, que possaõ accumular uma grande massa de poder, e authoridade nas mãos de um só homem, dando-lhe predominio, e ascedente sobre o resto dos Cidadãos, e fazendo-o adquerir uma importancia desmedida. A ruina das instituições populares tem provindo quasi sempre dos meios, que se ha dictado indiscretamente para sua conservaçaõ, naõ por que esta naõ tenha sido intentada de veras, e efficasmente, sim por que os effeitos naturaes, e invariaveis das causas necessarias naõ podem ser alterados, pela vontade de quem os poem em acçaõ.

O mal dos governos representatives consiste agora, e tem sempre consistido na pouquissima força fisica, e moral, que se confia aos Dopozitarios do poder. Esta necessidade, que a natureza do systema traz com sigo, tem, como todas as instituições humanas, suas vantageus, e inconvenientes, que devem ser bem e fielmente pesados antes de adoptar-se; por que uma vez admettida é preciso arrostrar com tudo, antes que fazer uma variaçaõ, que por pequena que seja, ou se supponha, abre a porta a mudança do systema, e é um sacudimento, que ainda que ligeiro, se se repete, socava lentamente as bases do edificio social até dar com elle em terra. ¿ Que cousa mais lizongeira, do que estar o mais distante possivel da inspecçaõ da authoridade, e submetter as menos vezes possiveis a pessoa, e acções proprias a vigilancia, e dispoziçaõ dos agentes do poder? ¿ E em que systema se gosa com mais amplitude destas franquezas, do que no governo representativo? Em nenhum certamente.

Pois este bem inestimavel, estas franquezas estaõ mais expostas a perder-se, que nenhuma outra classe de governo, se os livres naõ estaõ muito alerta para prevenir toda especie de partenções, que tendaõ, ainda que por poucos instantes, a diminuir a liberdade, e augmentar com estas perdas a força do que começa por dirigilos, e acaba, e acabará sempre por dominalos.

O amor do poder, innato no homem, e progressivo no governo, é muito mais temivel nos governos representativos, que nas Monarquias puras. O que está seguro, de que sempre ha de mandar sem intervençaõ, se esforça pouco em augmentar sua authoridade; mas o que vè, ainda que seja ao longe os limites do seu poder, se a massa immensa da Naçaõ, e a força irresistivel da verdadeira opiniaõ publica uaõ se lhe oppoem, estara' sempre caminhando com uma propensaõ indefinivel para collocar-se em um posto livre de toda intervençaõ, e derribara' todos os seus limites, todas as suas barreiras, se ha chegado a elle.

Saõ infinitos os meios, que se poem em jogo para chegar a este termo; mas entre todos, o mais trilhado consiste em fazer-se popular para proporcionar-se o assenso aos corações, e supor para destruir a Constituiçaõ a impossibilidade, ou ineficacia das Leis fundamentaes. Em um Povo novo, que por inexperiencia jamais conheceu a liberdade, os ambiciosos tem um campo immenso, em que exercitar suas intrigas, dando redeas soltas a suas pertenções. Enganar ao povo com palavras açucaradas, e insidiosas, e buscar as paixões do ministerio; e uma vez achadas adulalas sem medida, proclamar certos principios levando-os até um grao de exageraçaõ; abusando das liberdades Constitucionaes, principalmente da liberdade de imprensa, até fazela odiosa, e infundir a desesperaçaõ em todos aquelles, que naõ tem passado tanto adiante das maximas da moderaçaõ; eis aqui o modo de enredar tudo, fingindo-se popular em uma Naçaõ composta de homens, que pela primeira vez pizaõ a estrada difficil da liberdade.

Que é o que se tem feito em Inglaterra, em França, em Hespanha, em Portugal, em Colombia, e no Brazil? Considere-se attentamente o primeiro periodo das suas revoluções; siga-se sem perder de vista todos os passos dos que depois tem sido seus tyranoos, e se vera' que a popularidade, que lhes tem servido de escada para elevar-se ao cume do poder, naõ tem sido devida a outros meios. Que è o que observamos em certos individuos, que hoje fazem bulha, como membros da execravel columna, uns ja empoleirados, outros que pertendem empoleirar-se? Naõ eraõ homens, e meninos outr' ora temiveis a' todas as classes da Naçaõ por sua demagogia? Quasi todos. Que eraõ alguns do derribado Ministerio? Naõ eraõ os authores do juramento previo? naõ foraõ prezos como republicanos? Naõ foraõ amnistiados, ou cousa que tanto monta, por haverem com elles simpathisado os liberaes illudidos?

Com effeito: um povo, que por seculos tem vivido debaixo de um regimen oppressor, crè com facilidade a ambiciosos, que promettendo-lhe uma nova ordem de cousas muito milhor, o enganaõ com palavras cheas de mel, mas de um mel envenenado; que com *liberdade* na bocca, e cadêas no coraçaõ o affagaõ, e fascinaõ para o escravizarem. Os tyranos Bolivar e Joze Clemente, colocados no poder tem pertendido um, e conseguido outro destruir todas as garantias sociaes, perpetuando as miserias do Povo, para por um circulo prolongado de desgraças, e desventuras voltarem ao mesmo ponto de escravidaõ, d'onde partiraõ para emprehender o caminho da liberdade.

Os Povos depois de mil oscilações, e vaivens, passado o terror das convulsoens, formaõ a sua Constituiçaõ boa, mediana, ou ma', e entaõ outra e' a sorte, que os espera. Desde logo aquelles, que deveraõ occasionalmente seu engrandecimento ao regimen das facções, procuraõ dar-se uma importancia exorbitante, aparentando o apreço publico por todas as exterioridades, que pareçaõ concilialo, e trabalhando por persuadir aos de mais, que a estabilidade do governo pende da sorte adversa, ou favoravel, que corra sua pessoa existencia. Este erro se insinua com facilidade extraordinaria, e tem um exito feliz (para elles) principalmente entre os que naõ tem conhecido mais patria, que um terreno manchado com a objecçaõ, e captiveiro; mais direitos, que as gratuitas, e escassas concessoens de um despota; nem mais leys, que os nescios, e vaõs caprichos dos ministros. A sorte da liberdade, e a existencia do governo representativo se achaõ a borda do precipicio, desde o momento, em que se crè, que reconhecem por base a existencia de um poder absoluto. Entaõ se tera' com elle toda a sorte de condescendencias; procurar-se-ha apartar das leys, e interesses Nacionaes, as vistas dos Cidadãos para fixalas no ambicioso, cujo engrandecimento se procura; profanar-se-haõ os nomes sagrados de Patria, e Liberdade, e se cultivara' a raiz envenenada, que andando o tempo naõ produsira' se naõ fructos venenosos.

Sim, Povos, e Nações, que haveis adoptado um sistema do Governo taõ benefico, como delicado; estai alerta contra aquelles, que pertendaõ fazer-se necessarios, e dar-se mais importancia, do que a Constituiçaõ, e as leys permittem aos que occupaõ os postos publicos. Elles começaraõ por adular-vos, promettendo-vos tudo, e acabaraõ por sumir-vos na escravidaõ, sobrepondo-se ás leys, que afiançaõ as liberdades publicas, e arrancando, se possivel for, de vossos corações todos os sentimentos generosos, que nelles tinha arraigado a independencia de uma alma verdadeiramente livre: sumí esses monstros abominaveis, esses filhos desnaturalisados no abismo do nada, e transmitti a' posteridade sua odiosa memoria carregada da execraçaõ publica.

Continuar-se-há.

Avizo.

PUBLICAREMOS a carta do Snr. *Homem de côr*, convindo em algumas mudanças, para o que aparecera' na Typografia.

O Edictor.

Avizos Particulares.

JOAÕ Ribeiro da Costa, Cirurgiaõ do Corpo de Policia desta Provincia, participa ao publico que mudou sua residencia para a rua do Padre Floriano D. 4, e ali' offerece os seus prestimos de Ci-

rurgia e dentista, tendo para este feito o exame necessario. Para a pobreza servira' gratuito e aos que poderem satisfazer o seu trabalho espera que lho gratifiquem como julgarem o seu merecimento.

Os Snrs. Emanuel Ricou e Boilleau esperaõ para mandar buscar o caixote de prata que tem a' bordo do Brigue Paquete Niger, que S. Ex· o Snr. Presidente tenha decidido se o Snr. Commandante tem o direito, debaixo do frivolo pretexto que tem levado a moeda no seu agasalhado, de tomar 3 por cento de frete. Pois he do interesse geral do commercio, saber se depende da *arbitrariedade* dos Snrs. Commandantes, ou de regras fixar, moderar, e saldar da administraçaõ geral dos Correios, com a qual he mais natural de pensar que tem somente a tratar.

Compra-se.

ESCRAVOS ladinos, as pessoas que tiverem dirijaõ-se a caza de Joaquim Elias de Moura, atraz da guarda da Bôa Vista.

Vende-se.

HUMA parte do Engenho Larangeiras distante desta praça 10 legoas, a pessoa que quizer dirija-se a rua Direita no 2.° andar do sobrado junto a Typografia do Diario.

Huma preta de idade de 24 annos pouco mais, ou menos do gentio de Angolla, sadia, e sem vicio algum, com principios de cuzinha, lava roupa de barrella, e ensabòa muito sufrivel, e boa vendedora de rua ; na rua do Rozario no 1.° andar do sobrado D. 6.

Bilhetes impressos com vinhetas para recortes, para qualquer quantia de cobre que se queira passar, e por preço comodo ; na rua do Livramento botica D. 4, e nesta Typografia a falar com Antonio Dias da Silva Cardial.

Huma Flauta de marfim ; na rua da Cadeia loja de fazendas N.° 24.

Viagens.

PARA a Bahia, a Sumaca Conoeiçaõ Amphetrite, Mestre Joaõ Pinheiro da Silva ; quem n'ella quizer carregar, ou hir de passagem dirija-se ao Caixa Francisco Caetano de Almeida, abordo od mesma Sumaca, ou a Manoel Mathias de Freitas.

Perdeu-se.

HUM alfinete de peito com seos diamantes, desde a casa de Vicente de tal ourives morador na rua do Aragaõ, athe a Matriz da Boa Vista, quem o tiver achado, querendo restituir dirija-se a rua do Rozario em casa do Juiz de Paz do Bairro de S. Antonio, que tera' a sua devida recompensa.

Furtou-se.

DA casa de H. E. Scott, em terras do Engenho de S. Francisco da Varze o seguinte, 1 Nivelador de lataõ, 1 anel de topazios eirculado de diamante (antigo) huma memoria de ouro, hum relogio de sabonete, huma caixa com instrumentos mathematicos de metal imitando prata, huma letra de 150 libras sterlinas naõ endoçada, 3 sinetes de ouro, entre os quaes hum tem as seguintes ineciaes H. E. S. ; quem souber de alguns destes objectos queira ter a bondade de avizar na Typografia deste Diario, e sera' recompensado.

Escravos Fugidos.

GREGORIO, mulato a cabocolado, boa estatura, grosso, cabello caxado, hum dente tirado na frente, suiças ralas puxadas a boca, official de pedreiro, reprezenta 40 annos de idade, e dizem anda calçado. Felippe crioulo, seco, boa estatura, cara chupada, olhos vermelhos maõs, e pes pequenos ; o 1.° auzentou-se a 4 mezes, e o segundo a 3, os apprehendedores levem a rua Direita no 2.° andar do sobrado junto a Tipografia do Diario que seraõ bem recompensados.

Manoel, naçaõ Angolla, ladino, idade 17 a 18 annos, baixo e proporcionado, tem huma velida no olho esquerdo, levou camiza de baêta azul, já desbotada de manga curta, e ciroura cuata, he canoeiro e agora andaza vendendo leite ; e auzentou-se a 2 do Corrente ; os apprehendedores levem a rua do Rozario no sobrado que faz quina para o beco do Peixe Frito, que seraõ bem recompensados.

Pernambuco na Tipografia do Diario.